



Emenda Nº 58 ao Projeto de Lei Nº 33/2025Emenda Nº 58 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

**Emenda impositiva 2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.**

Art. 1º - Fica criado, no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), o programa para a compra de equipamentos de ginástica/exercícios, tais como de halteres, bastões para exercícios, caneleiras com peso, bolas suíças, faixas elásticas para exercícios, entre outros com a mesma finalidade e função, ao custo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da **Vereadora Sislene**, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da **Vereadora Sara Lima**.

Art. 2º - Para cobertura da inclusão do projeto supra informado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva das emendas parlamentares – valor R\$ 3.297.476,44 (três milhões duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.**

**ALUMÍNIO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

Sislene  
Vereadora

Sara Lima  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da emenda impositiva é promover a melhoria das condições de lazer, bem-estar e saúde dos frequentadores do CCI, por meio de aquisição de equipamentos de ginástica/exercícios. Tais equipamentos contribuirão para a prática regular de atividades físicas para pessoas idosas, fortalecendo músculos e articulações, e melhorando a qualidade de vida da chamada “melhor idade”.